



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 015/1992, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), nº 085/2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Grupo Geral) e Lei nº 063/2008 (Dispõe sobre a Reestruturação e Reformulação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de Medianeira) e com base no Edital de Concurso 006/2011, com Homologação do Resultado Final do Concurso nº 006.001/2011,

#### **CONVOCA**

Os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2011:

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR:**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b> |
|----------------------|--------------------------|
| 26º                  | ILKA E. DE MOURA         |
| 27º                  | ANA CLAUDIA DA SILVA     |

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **11 de abril a 18 de abril de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- c) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- d) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- f) Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- i) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- j) Uma fotografia 3x4, recente;
- k) Atestado de antecedentes criminais, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- l) Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- m) Uma ( 1) cópia do comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- n) Uma ( 1) cópia do comprovante de endereço atualizado.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 10 de abril de 2012.

Ione Luiz Farias  
**Secretário de Administração**